



PROJETO DE LEI N. **0045/2019.**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
**APROVADO**  
EM 09/09/19

6

*Dispõe sobre o Dia do Advogado Público a ser comemorado no dia 31 de agosto, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Advogado Público no âmbito do Município de Eusébio a ser comemorado no dia 31 de agosto de cada ano.

**Art. 2º** O dia a que ser refere o art. 1º desta Lei contará do calendário oficial de eventos do Município de Eusébio.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.**

  
**FARES FILHO**  
Vereador de Eusébio

**JUSTIFICATIVA**


Justifica-se nossa propositura o enaltecimento da importância do operador do direito para a nossa sociedade, haja vista que é o agente responsável pela defesa dos direitos de nossa sociedade, aos cidadãos e aos entes públicos, no trabalho incansável nas diversas varas de justiça e nas diversas esferas de trabalho.

Solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em tablado.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.**

  
**FARES FILHO**  
Vereador de Eusébio

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 20/08/19

  
PRESIDENTE